



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 13 de agosto de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: ALEXSANDER NELLO MSILVA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ COLOMBO GARBOGGINI, 146 – MONTE LIBANO- PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 17907
 NOME: JOSE MARIA RIBEIRO
 ENDEREÇO: RUA PIQUEROBI, 545 – COLINAS DE PIRACICABA - PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 15569
 NOME: AUDAX EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA.
 ENDEREÇO: AV. DR JOAO TEODORO, 1234- VL REZENDE - PIRACICABA
 DOCUMENTO: COM 114656/20

Piracicaba, 12 de agosto de 2021.

TECNGo AMBº REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2020
 PROCESSO Nº 95.231/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferragens.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.000	kg	Arame galvanizado nº 12	R\$ 10,60	R\$ 10.600,00
02	500	kg	Arame recozido nº 18 torcido	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
04	500	Pç	Porca sextavada ½" VNC Barra roscada	R\$ 0,30	R\$ 150,00
12	700	M	Cabo de aço polido 6x25x3/8	R\$ 12,25	R\$ 8.575,00
13	1.00	Pç	Presilha ½ para cabo de aço	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
15	200	Pç	Disco de corte 12x3/4x1/8	R\$ 14,20	R\$ 2.840,00
20	50	Un.	Disco diamantado DIAM 350x25 4mm p/ concreto	R\$ 345,00	R\$ 17.250,00
32	200	Br	Metalon 50mm x 30mm x 06mm x 02,00mm	R\$ 89,45	R\$ 17.890,00
33	100	Br	Metalon 60mm x 40mm x 06mm x 02,20mm	R\$ 150,96	R\$ 15.096,00
34	120	Br	Metalon 80mm x 40mm x 06mm x 02,65mm	R\$ 175,00	R\$ 21.000,00
43	120	Pç	Tubo de ferro redondo 3/4 x 1/8 x 6m	R\$ 39,60	R\$ 4.752,00
44	120	Pç	Tubo de ferro redondo 1,1/2 x 1/8 x 6m	R\$ 118,40	R\$ 14.208,00
47	80	Pç	Viga enrijecida 6 x 2 x 16 x 1/8 – barra de 12,00m	R\$ 484,00	R\$ 38.720,00
48	80	Pç	Viga enrijecida 8 x 2 x 16 x 1/8 – barra de 12,00m	R\$ 615,00	R\$ 49.200,00
49	80	Pç	Viga enrijecida 10 x 2 x 16 x 1/8 – barra de 12,00m	R\$ 748,00	R\$ 59.840,00

Itens 01, 02, 04, 12, 13, 15, 20, 32, 33, 34, 43, 44, 47, 48 e 49 – Comacol Comércio de Materiais para Construção LTDA.

Piracicaba, 12 de agosto de 2021.

Nancy Ferruzzi Thame
 Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2020
 PROCESSO Nº 95.231/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferragens.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	150	Um.	Barra de rosca ½ com 1m cada – Zincada	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
05	500	Pç	Arruela lisa zincada e galvanizada ½	R\$ 0,27	R\$ 135,00
06	150	Pç	Cantoneira de ferro ½ x 1/8 x 6,00 m	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
11	1.500	M	Cabo de aço polido 6 x 25 x ½	R\$ 20,80	R\$ 31.200,00
14	200	Pç	Presilha 3/8 para cabo de aço	R\$ 2,40	R\$ 480,00
16	50	Pç	Disco de corte 9" x 1/8" x 7/8"	R\$ 8,45	R\$ 422,50
17	60	Un.	Disco de corte 7" x 1/16" x 7/8"	R\$ 5,90	R\$ 354,00
18	200	Un.	Disco de corte para ferro 7" x 1/8" x 7/8" – telas	R\$ 4,45	R\$ 890,00
19	50	Pç	Disco de desbaste para ferro 1/4" x 7/8" x 7"	R\$ 8,80	R\$ 440,00
23	120	Kg	Eletrodo 46 4,00 mm 6013	R\$ 15,20	R\$ 1.824,00
24	120	Kg	Eletrodo 4,00 mm 7018	R\$ 16,70	R\$ 2.004,00
41	20	Fr	Desingripante anti-corrosivo em spray aerossol com 300ml cada, a base de óleo vegetal biodegradável e isento de cfc (clorofluorcarboneto)	R\$ 8,90	R\$ 178,00

Itens 03, 05, 06, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 24 e 41 – Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda.

Piracicaba, 12 de agosto de 2021.

Nancy Ferruzzi Thame
 Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2020
 PROCESSO Nº 95.231/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ferragens.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	120	Kg	Eletrodo 46 2,50mm 60.13	R\$ 15,98	R\$ 1.917,60
22	120	Kg	Eletrodo 46 3,25 mm 6013	R\$ 15,70	R\$ 1.884,00
42	200	Pç	Tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-92, (1,48 kg/m2), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,00 x 3,00 m de comprimento, espaçamento da malha = 15 x 15 cm	R\$ 62,60	R\$ 12.520

Itens 21, 22 e 42 – Castelinho Materiais de Construção LTDA.

Piracicaba, 12 de agosto de 2021.

Nancy Ferruzzi Thame
 Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

reuse.
 reduza.
 recicle.

O meio ambiente precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021
Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de iluminação
do Teatro Erotídes de Campos e Teatro Losso Netto

Comunicamos que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Ação Cultural e Parecer nº 512/2021 da Procuradoria Geral, foi julgada PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pelo Sr. NATHAN GONÇALVES.

Diante do exposto, houve alteração no edital. Sendo assim, informamos que marcada a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 03/09/2021, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 03/09/2021, às 09h.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de agosto de 2021.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 260/2021
Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa R.C. MÓVEIS LTDA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 13/08/2021.

Piracicaba, 12 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 330/2021
Registro de Preços para fornecimento parcelado de ventiladores.

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa LEVIN COMERCIAL LTDA. ME, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 13/08/2021.

Piracicaba, 12 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2021

OBJETO: Prestação de serviço para capacitação de membros dos Conselhos Tutelares.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/09/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2021

OBJETO: Aquisição de cabos de cobre para a E.M. "José Francisco Alves".
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/08/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/08/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

FAÇA O TESTE DE HIV/AIDS



#TIRO O
PESO DA
DÚVIDA!

Disque AIDS
3437-7800

Onde fazer o exame de HIV?

Em uma Unidade mais perto de sua casa
ou no CEDIC - Rua do Trabalho, 634 - Vila Independência

Informações:
156 - SIP / 3437-7800 CEDIC
Disque DST/Aids: 0800 16 25 50



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Prefeitura do Município
de Piracicaba**EDITAL 02/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Prefeitura Municipal de Piracicaba em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1. e Anexo I deste edital, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se à formação do **cadastro de reserva para Estagiários**, para alunos matriculados nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição.

CURSOS	REQUISITOS	VAGAS
Ensino Médio	A partir do 1º ano e até o 2º ano, respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino.	Cadastro Reserva
Nível Técnico (cursos dispostos no Anexo I)	A partir do primeiro semestre e que não estejam no último semestre, respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino.	Cadastro Reserva
Nível Superior (cursos dispostos no Anexo I)	A partir do primeiro semestre, e que não estejam no último semestre, respeitando as diretrizes de cada Instituição de Ensino.	Cadastro Reserva

1.2. Os estagiários cumprirão, a critério da Prefeitura Municipal de Piracicaba 20 ou 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias, nos dias determinados pelo departamento ou secretaria competente.

1.3. Os valores mensais de Bolsa Auxílio para nível superior correspondem a: R\$636,40 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

1.4. Os valores mensais de Bolsa Auxílio para nível superior correspondem a: R\$424,78 (quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) para uma jornada de 04 horas diárias e 20 horas semanais.

1.5. Os valores mensais de Bolsa Auxílio para nível médio e técnico correspondem a: R\$422,32 (quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

1.6. Os valores mensais de Bolsa Auxílio para nível médio e técnico correspondem a: R\$281,56 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para uma jornada de 04 horas diárias e 20 horas semanais.

1.7. O auxílio transporte será concedido conforme a lei aplicável, sendo assim, é utilizado e comercializado apenas no município de Piracicaba.

1.8. O auxílio transporte é fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba por meio do carregamento no cartão individual e particular do estagiário.



Prefeitura do Município
de Piracicaba

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível técnico e superior para os cursos descritos no item 1.1. e Anexo I deste edital. O candidato deverá estar matriculado e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os candidatos classificados e ainda não admitidos poderão ser aproveitados.

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

2.6. O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.3. O candidato com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças



Prefeitura do Município
de Piracicaba

(CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional), o candidato que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o candidato será desclassificado.

2.6.6. O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição será classificado na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. O candidato que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1. e Anexo I deste edital terá sua inscrição anulada.

2.8. São requisitos para inscrição:

2.8.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1. e Anexo I do ano vigente;

2.8.2. É obrigatório que o candidato inscrito resida no município de Piracicaba/SP.

2.9. São requisitos para contratação:

2.9.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no país;

2.9.2. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;

2.9.3. Não ter sido exonerado a bem do serviço público;

2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, e quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.9.5. Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Prefeitura Municipal de Piracicaba exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 e Anexo I deste edital.

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **16/08/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/08/2021**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para “ESTUDANTES”, localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo Prefeitura Municipal de Piracicaba e clicar neste



Prefeitura do Município
de Piracicaba

link.

3.3. No ato da inscrição o/a candidato/a deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término da inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo candidato.

3.3.1. Caso o candidato tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao candidato por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

3.5. O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail atende.piracicaba@ciee.org.br antes do término das inscrições.

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

3.7. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

3.8. A Prefeitura Municipal de Piracicaba e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado e tenha sido contratado.



Prefeitura do Município
de Piracicaba

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **16/08/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/08/2021.**

4.2. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line.

4.3. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relate o erro que está ocorrendo e envie a imagem/print da tela/erro apresentado) antes do término das inscrições.

4.5. O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.

4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.6. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.8. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O candidato que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.10. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.10.1 A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

- Português (5 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação.



Prefeitura do Município
de Piracicaba

Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

- Matemática (5 questões) – Resolução de situações-problema. Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Número decimais. Regra de Três Simples. Porcentagem. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos.

4.11. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.12. Orientações antes do início da prova:

- A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- B. Procure um local tranquilo e silencioso;
- C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.13. Durante a realização da prova o candidato não poderá:

- A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador;
- B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.12. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 10 pontos.

4.16. Somente será classificado o candidato que não zerar a prova.

4.17. Será publicado no site do CIEE o caderno de questões e gabarito provisório em **24 de agosto de 2021**.

4.18. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios, respectivamente:

- Maior Idade.
- Maior nota de Português.
- Maior nota de Matemática.



Prefeitura do Município
de Piracicaba

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no dia **24 de agosto de 2021**, no site do CIEE- Centro de Integração Empresa Escola.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **25 de agosto de 2021**, para o endereço atende.piracicaba@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou forem redigidos de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico atende.piracicaba@ciee.org.br, no dia **06 de setembro de 2021**.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e respostas aos recursos serão feitas em **03 de setembro de 2021**.

6.3. A publicação da lista de classificação final será feita em **10 de setembro de 2021**.



Prefeitura do Município
de Piracicaba

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo.

7.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, 2 (duas) tentativas de contato por telefone no mesmo dia em horários distintos.

7.2.2. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado e o candidato irá manter a mesma posição na lista.

7.2.3. O candidato só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, caso recuse ou não retorne nenhum dos contatos realizados, será desclassificado.

7.3. Os candidatos considerados aprovados estão sujeitos a uma entrevista, à critério de cada secretaria da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

7.3.1. Será analisado na entrevista, conhecimentos técnicos, capacidade analítica, criatividade, equilíbrio emocional, flexibilidade, comprometimento, proatividade e disponibilidade.

7.3.2. Caso o candidato não tenha o perfil da vaga, o candidato voltará para a mesma posição na lista.

7.4. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7.5. O candidato aprovado no processo seletivo, interessado na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.6. O estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

7.7. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.8. Não serão convocados estudantes cujo término do curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação aguardando o surgimento de vaga compatível.

7.10. O candidato que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo, poderá fazê-lo uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE, que poderá ser pelo e-mail atende.piracicaba@ciee.org.br.



Prefeitura do Município
de Piracicaba

7.11. O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos na data da convocação.

7.12. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.13. O candidato no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os servidores da Prefeitura Municipal de Piracicaba ou outros servidores públicos que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Prefeitura Municipal de Piracicaba por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o estagiário irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o estudante deverá apresentar presencialmente no Posto de atendimento do CIEE os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação do responsável legal, nos casos de candidatos menores de 18 anos.
- Declaração de Escolaridade atual constando o semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE e/ou Prefeitura Municipal de Piracicaba, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir de sua publicação, podendo a critério da Prefeitura Municipal de Piracicaba, ser renovado por igual período.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.



Prefeitura do Município
de Piracicaba

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Piracicaba, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações do candidato não atualizadas dificultando o contato;

9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura Municipal de Piracicaba a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura Municipal de Piracicaba, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados nos site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.

9.6.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relate o erro que está ocorrendo e envie a imagem/print da tela/erro apresentado).



Prefeitura do Município
de Piracicaba

9.7. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	16/08/2021 até às 12:00 horas do dia 23/08/2021.
Publicação do gabarito provisório.	24/08/2021
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	25/08/2021
Publicação da classificação provisória.	03/09/2021
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	06/09/2021
Publicação da classificação definitiva.	10/09/2021

9.8. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Piracicaba, 13 de agosto de 2021.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura do Município
de Piracicaba

ANEXO I

Relação de cursos de nível superior aptos para concorrência

Agronomia, Arquivologia, Administração de Empresas, Administração Pública, Biologia - Bacharelado, Ciências Contábeis, Design Gráfico, Direito, Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia Mecatrônica, Geografia – Bacharelado, Gestão Pública, Gestão Comercial, Gestão Empresarial, Gestão de Recursos Humanos, História - Bacharelado, História - Licenciatura, Jornalismo, Letras - Bacharelado, Letras - Licenciatura, Marketing, Medicina Veterinária, Museologia, Nutrição, Pedagogia, Processos Gerenciais, e Serviço Social.

Relação de cursos de nível técnico aptos para concorrência

Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Informática e Técnico em Recursos Humanos.



NOTIFICAÇÃO

Do Processo 142.742/2019 – Concorrência de nº. 10/2020. Para fins de cumprimento do Princípio da Publicidade, comunica-se a instauração de Procedimentos Administrativos para apurar infração contratual, em face da empresa: P.S. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI.
De forma que fica NOTIFICADA a empresa acima mencionada, contado o prazo legal para, querendo, devendo apresentar defesa prévia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO – SEMAD.

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 17 de Março de 2021:
Onde se lê:

DECLARAÇÃO DE BENS

A Prefeitura do Município de Piracicaba, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulgada em 1º de agosto de 1990 e revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, item III e Lei Federal nº 8429 da 02/06/1992, torna pública as Declarações de Bens do Agente Político por ocasião de sua nomeação para cargo em comissão:

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Paulo Eduardo Seade Serra, residente à avenida Cesare Dedini, nº 146, bairro Nova Piracicaba na cidade de Piracicaba, declaro, em virtude de minha nomeação no cargo de Assessor Especial de Projetos, que possuo os bens abaixo relacionados:
- Apartamento, no condomínio Portal das Laranjeiras, em Piracicaba – SP;
- Pavimento da Torre Timbo, no condomínio Limdemberg Timboril, em Piracicaba – SP;
- 02 lotes, quadra HM, no Termas de Santa Barbara em Águas de Santa Barbara, parcelado, em Piracicaba – SP;
- Veículo Ford Ranger, ano 2016/2017;
- Veículo Mercedes Bens, financiado ano 2016/2017;
- Veículo Land Rover – Range Rover, financiado ano 2014/2015;
- Quotas do capital social da Empresa Tricordis Cli. Cardiologia S/C LTDA;
- Contas Banco do Brasil;
- Porto Seguro Previdência VGBL;
- Porto Seguro Vida e Previdência VGBL.

Declaro que estou ciente das disposições contidas na Lei Federal nº 8429, de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo. Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 16 de Março de 2021.

Paulo Eduardo Seade Serra
RG nº 05.831.417-0

Leia-se:

DECLARAÇÃO DE BENS

A Prefeitura do Município de Piracicaba, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulgada em 1º de agosto de 1990 e revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, item III e Lei Federal nº 8429 da 02/06/1992, torna pública as Declarações de Bens do Agente Político por ocasião de sua nomeação para cargo em comissão:

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Paulo Eduardo Seade Serra, residente à avenida Cesare Dedini, nº 146, bairro Nova Piracicaba na cidade de Piracicaba, declaro, em virtude de minha nomeação no cargo de Assessor Especial de Projetos, que possuo os bens abaixo relacionados:
- Apartamento, no condomínio Portal das Laranjeiras, em Piracicaba – SP, vendido em 21/05/2020 p/ Thiago G. Barrientos;
- Pavimento da Torre Timbo, no condomínio Limdemberg Timboril, em Águas de Santa Barbara – SP;
- 02 lotes, quadra HM, no Termas de Santa Barbara em Águas de Santa Barbara, parcelado, em Piracicaba – SP;
- Veículo Ford Ranger, ano 2016/2017, financiado uma parte pelo Banco do Brasil;
- Veículo Mercedes Bebs, ano 2016/2017, financiado uma parte pelo Banco do Brasil, vendido p/ FRANNETO COM. VEÍCULOS;
- Veículo Land Rover – Range Rover, ano 2014/2015, financiado uma parte pelo Banco do Brasil, vendido p/ DAHRUJ MOTORS LTDA;
- Carro AUDI A6 PERFORMANCE 3.0 SEDAN, ano 2019/2020, uma parte financiado pelo Banco do Brasil;
- Carro VOLKSWAGEN PASSAT, ano 2017/2018, uma parte financiado pelo Banco do Brasil;
- 1000 Quotas do capital social da Empresa Tricordis Clin. Cardiologia S/C LTDA, alterado para 2970 Quotas;
- 500 Quotas do capital social da Empresa CDCOR – Centro Diagnostico Do Coração LTDA;
- Conta Banco do Brasil;
- Conta Banco do Brasil – em nome de sua esposa Karina Beatriz Silva;
- BB Automático mais;
- Banco do Brasil – Ourocap Torcida;
- Banco do Brasil – Ourocap Unico;
- Porto Seguro Previdência VGBL;
- Porto Seguro Vida e Previdência VGBL, em nome de sua esposa Karina Beatriz Silva.

Declaro que estou ciente das disposições contidas na Lei Federal nº 8429, de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo. Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 10 de Agosto de 2021.

Paulo Eduardo Seade Serra
RG nº 05.831.417-0

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2021
Prestação de serviços de vidraçaria em unidades escolares e demais setores

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Leandro de Oliveira Garcia & Cia Ltda	R\$ 105,00
2	Leandro de Oliveira Garcia & Cia Ltda	R\$ 200,00
3	Leandro de Oliveira Garcia & Cia Ltda	R\$ 280,00
4	Leandro de Oliveira Garcia & Cia Ltda	R\$ 105,00
5	Leandro de Oliveira Garcia & Cia Ltda	R\$ 130,00
6	Leandro de Oliveira Garcia & Cia Ltda	R\$ 143,32

Piracicaba, 11 de agosto de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021
PROCESSO Nº 40.988/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de conjunto infantil e conjunto refeitório.

COTA RESERVADA:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	53	Unid.	Conjunto infantil 800x800mm com 04 cadeiras.	R\$ 1.545,00	R\$ 81.885,00

COTA PRINCIPAL:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	159	Unid.	Conjunto Infantil 800x800mm com 04 cadeiras.	R\$ 1.545,00	R\$ 245.655,00
03	120	Unid.	Conj. Refeitório infantil 01 mesa e 02 bancos.	R\$ 1.800,00	R\$ 216.000,00
04	104	Unid.	Conj. Refeitório fundamental 01 mesa e 02 bancos.	R\$ 1.800,00	R\$ 187.200,00

Itens 01, 02, 03 e 04 - ABC Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda.





sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.



Apoio



Realização



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SAÚDE (simplificado)
Processo nº 67.454/2021

OBJETO: Seleção de Organização Social para celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos atendimentos dos casos de Covid-19 e/ou síndromes respiratórias agudas, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Piracicamirim, em regime de 24 horas/dia

A Comissão de Seleção comunica que o Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde – IGATS interpôs Recurso Administrativo em face da habilitação e classificação do CECECON - Centro de Gestão e Controle, motivo pelo qual fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Contrarrazões.

Piracicaba, 13 de agosto de 2021.

Membro: LUIS FERNANDO L. N. BARBOSA
Membro: DAYANE FERNANDA DOS REIS SILVEIRA
Membro: KARINA CORRÊA CONTIERO
Membro: TATIANA DO PRADO LIMA BONINI
Membro e Secretário: GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2021
PROCESSO Nº 64.321/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3.000	Unid.	ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR A BASE DE MEPIVACAÍNA A 2% (20mg/ml), com concentração de ADRENALINA DE 1:100.000 (10mcg/ml), isento de metilparabeno. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
03	3.000	Unid.	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR A BASE DE MEPIVACAÍNA A 3% (30mg/ml), isento de metilparabeno. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	R\$ 2,76	R\$ 8.280,00

Itens 02 e 03 - Dental Prime Produtos Odont. Médicos Hosp. Eireli.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 114/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Procedimento de Levantamento Específico No. 44675/2021 e aos procedimentos adotados no presente processo, Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 74643 e Notificação de Lançamento No.72402, ambos aplicados na data de 11/08/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de agosto de 2021

CONTRIBUINTE:

Cleusa J da S Rodrigues Jardinagem ME -
Avenida Manoel Conceição , 1349 – Vila Resende – Piracicaba/SP
CEP13405-230 – CNPJ: 24.738.181/0001-16 – CPD: 639866

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE A FOME

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS
DATA VALOR RECEBIDO
22/07/2021 70.677,54

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR
DATA VALOR RECEBIDO
30/07/2021 150.966,35



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021
PROCESSO Nº 39.540/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais diversos para manutenção dos terminais e abrigos de ônibus.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	100	Um	Parafusos banco de madeira 3/8 x 2 3/4 - completo como porca e arruela	R\$ 1,89	R\$ 189,90
2	100	Um	Parafuso autobrocante 12x1 – completo	R\$ 0,54	R\$ 54,00
4	100	KG	Arame galvanizado bitola bwg 16 – 1,65 mm rolos individuais com aproximadamente 1 kg cada	R\$ 22,19	R\$ 2.219,00
11	100	Un.	Discos de corte aço/ferro 7x1/16 x 7,8	R\$ 8,89	R\$ 889,00
12	50	Un.	Disco flap 7x7/8	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
13	1	Un.	Mangueira de jardim metros rolo com 15 metros	R\$ 58,90	R\$ 58,90
14	2	Un.	Broca SDS Plus 8x160 mm	R\$ 14,70	R\$ 29,40
15	2	Un.	Broca SDS Plus 16x210 mm	R\$ 41,90	R\$ 83,80
17	25	Sc	Estopa saco 400 gr	R\$ 10,49	R\$ 262,25
22	30	Un.	Rolo de lã de carneiro para pintura – 15 cm com cabo	R\$ 6,40	R\$ 192,00
23	10	Un.	Pares de luva vaqueta cano curto	R\$ 20,90	R\$ 209,00

Itens 01, 02, 04, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22 e 23 - Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda ME.

PROCURADORIA GERAL

Termo de Rescisão ao Convênio Celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Pastoral Da Criança – Organismo Social da CNBB da Diocese de Piracicaba – (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 131.126/2018.
Fundamento Legal: Lei nº 4.442, de 22 de abril de 1998, alterada pela de nº 5.010 de 17 de agosto de 2001.
Licitação: Convênio nº 71/2018.
Objeto: Implantação do Programa Comunitário de Saúde.
Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/10/2018.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Objeto: Rescisão amigável do convênio.
Data: 11/08/2021.

Aditamento ao Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ nº 90.400.888/0001-42 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 1.069/2017.
Proc. Admin.: nº 42.627/2017.
Licitação: Chamada Pública nº 06/2017.
Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito no Município □ Padrão DENATRAN/FEBRABAN □ Segmento 7.
Valor: R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) por bloquete liquidado.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/07/2017.

DO ADITAMENTO – PRAZO

Aditivo nº 1.069/2017 □ 4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/08/2021.

Termo de Rescisão ao Contrato – Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)
Contrato nº 310/2021.
Proc. Admin.: nº 35.354/2021.
Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços em Unidades de Terapia Intensiva – COVID-19.
Valor: R\$ 1.553.100,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil e cem reais).
Prazo: 03 (três) meses, prorrogável por igual período.
Data: 17/03/2021.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Código Aditivo nº 2021.000.000.291.
Objeto: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços em Unidade de Terapia Intensiva – COVID-19.
Data: 12/08/2021.

Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP. – CNPJ nº 01.296.582/0001-68 (SEMA)
Código Licitação nº 2021.000.001.258
Código Ajuste nº 2021.000.000.970
Contrato nº 1010/2021.
Proc. Admin.: nº 36.534/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 241/2021.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança.
Valor: R\$ 34.560,08 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e oito centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/08/2021.

Contratada: IRINEU RAZERA E OUTRA. – CPF nº 281.669.658-87 (SEMA)
Contrato nº 1011/2021.
Proc. Admin.: nº 66.701/2018.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R\$ 4.607,70 (Quatro mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/08/2021.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMA)
Contrato nº 1012/2021.
Proc. Admin.: nº 26.169/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2021.
Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R\$ 305,60 (Trezentos e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/08/2021.

Contratada: INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA. – CNPJ nº 87.156.352/0001-19 (SAÚDE)
Contrato nº 1013/2021.
Proc. Admin.: nº 38.622/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2021 – Ata de Registro de Preços nº 343/2021 (válida até 11/06/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/08/2021.

Contratada: TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA - ME. – CNPJ nº 64.765.548/0001-05 (SAÚDE)
Contrato nº 1014/2021.
Proc. Admin.: nº 86.543/2021.
Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção do ventilador pulmonar Magnamed Oxymag, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 2.578,89 (Dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
Prazo: até a entrega definitiva do objeto.
Data: 11/08/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 11 Agosto 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004836/2021	GABRIELLI PEREIRA DE SOUZA
004837/2021	VALDIR FERNANDO MORETTI
004838/2021	ARMANDO COIMBRA JUNIOR
004839/2021	AMAURI MARIANO DA SILVA
004840/2021	EDSON CASTELOTTI
004841/2021	EDUARDO MOISES DE BRITO
004842/2021	ELIETE ALVES FERREIRA
004843/2021	SEBASTIAO ANIZETE BONOME
004844/2021	ANIZIA RAMOS DA CRUZ
004845/2021	ANDREA APARECIDA SCARPA DA SILVA
004846/2021	MARIA DO SOCORRO ALVES
004847/2021	EMERSON ANTONIO MARCIANO
004848/2021	JADIEL MACHADO SANTOS
004849/2021	MOACIR LUIZ DA SILVA
004850/2021	ALEXSANDRA DOS SANTOS ALTAFINI
004851/2021	SILVIO GONÇALO DOS SANTOS
004852/2021	SIRLEI KATIA DE LIMA PAIVA
004853/2021	CELIA MARIA RISSI
004854/2021	APARECIDA DE ALMEIDA
004855/2021	JOSE MARIA DA ROCHA
004856/2021	JULIANA ROBERTA DE MORAES
004857/2021	MICHELE APARECIDA SOARES PINTO
004858/2021	FELIPE AUGUSTO SOARES
004859/2021	MAGALI MENDES ARAUJO SOUSA
004860/2021	CLAUDIO MURILO CRUZ
004861/2021	LUCIA CRISTINA FERRAZ DOMINGOS SEVERINO
004862/2021	CLAUDIONOR BENTO DE MORAES
004863/2021	RODOLFO ANTONIO PROVENZANO
004864/2021	OTAVIO ALEX SANDRO TEODORO DE MAGALHÃES
004865/2021	FABIANA REGINA GARCIA
004866/2021	EDDY ALVES DE OLIVEIRA
004867/2021	EDUARDO BISCALCHIN
004868/2021	JUCIMARA DA SILVA SANTOS
004869/2021	ANA MARIA SANTANA
004870/2021	SILVANA APARECIDA DA SILVA LEME MACIEL
004871/2021	EDINOEL SOARES FERRO



004872/2021 EDNA APARECIDA DA SILVA
 004873/2021 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 004874/2021 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 004875/2021 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 004876/2021 JOSE FRANCISCO GONÇALVES
 004877/2021 DANILO ALEXANDRE BUZELLO
 004878/2021 PAULO CESAR TAVARES FERREIRA
 004879/2021 VALDINEI DOS SANTOS OLIVEIRA
 004880/2021 ITAMAR EDIALFRE FELIPPE
 004881/2021 TADEU DE LIMA
 004882/2021 KATIANE DE SOUZA PEREIRA
 004883/2021 SUELI APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
 004884/2021 PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA RAMALHO
 004885/2021 ROSEMEIRE DE OLIVEIRA
 004886/2021 GISELE ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS
 004887/2021 ROQUE RIBEIRO DA SILVA
 004888/2021 ECO VERDE AMBIENTAL LTDA
 004889/2021 FLAVIA REGINA DE JESUS ADAO BARBOSA
 004890/2021 LETICIA COSTA GODOY
 004891/2021 RODRIGO QUEIROZ CYRINO CARVALHO
 004892/2021 LUCAS LIMA DOS SANTOS
 004893/2021 WILSON MINEIRO AGUILLAR
 004894/2021 MANOEL FRANCISCO POLO
 004895/2021 FABIO ISHII TORIGOI
 004896/2021 PRISCILA GIUSTI
 004897/2021 ELTON RODRIGO CAMPANHA
 004898/2021 ANTONIO GENIVALDO FREITAS
 004899/2021 PEDRO PIRES DA ROSA FILHO
 004900/2021 MIRIAN BATISTA DA SILVA
 004901/2021 LUIZ PEIXE
 004902/2021 RAFAEL CESAR PEREIRA
 004903/2021 ELIOENAI OLIVEIRA DOS SANTOS
 004904/2021 VALDEREZ DOS SANTOS MOTA DA SILVA GIL
 004905/2021 IRAN RODRIGUES JUNIOR
 004906/2021 DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
 004907/2021 IRMÃOS VALÉRIOS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
 004908/2021 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
 004909/2021 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
 004910/2021 RPS ENGENHARIA LTDA
 004911/2021 RPS ENGENHARIA LTDA
 004912/2021 RPS ENGENHARIA LTDA
 004913/2021 RPS ENGENHARIA LTDA
 004914/2021 VALDIR BARBOZA
 004915/2021 ATLANTE BALAS E CAMELOS LTDA
 004916/2021 CLAUDIO ANTONIO DINIZ
 004917/2021 LEANDRO GOMES
 004918/2021 JOSE ROBERTO ELIAS DINIZ
 004919/2021 JONAS ROMÃO DO NASCIMENTO
 004920/2021 CARLOS JOSE CAETANO BACHA
 004921/2021 FRANSINETE DA CUNHA PEQUENO
 004922/2021 GM COMPRESSORES LTDA
 004923/2021 TERCEIRA IGREJA BATISTA EM PIRACICABA
 004924/2021 GENILDO BATISTA DE OLIVEIRA
 004925/2021 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
 004926/2021 FABIO AJUDARTE LOPES
 004927/2021 FRANCISCO MARCELO MOREIRA ANGELINI
 004928/2021 ANTONIO SERGIO MARIANO SETTEN
 004929/2021 SILVIO. JOSE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
003558/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003720/2021	001320/2018	HYUNDAI - MEDIÇÃO ESGOTO: "Deferido".
003758/2021	007484/2019	BIOAGRI LABORATORIOS LTDA: "Deferido".
003759/2021	003186/2017	BIOAGRI LABORATORIOS LTDA: "Deferido".
003839/2021	006032/2014	BMP SIDERURGIA S/A.: "Deferido".
003889/2021	005273/2020	SAO JUDAS PIRACICABA S. FUNERARIOS LTDA: "Deferido".
003957/2021	002715/2021	JOSE NILSON DA CONÇEIÇÃO: "Concluído".
004101/2021	002816/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
004105/2021	002820/2021	NADIA NASSAR: "Concluído".
004127/2021	002838/2021	MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS: "Deferido".
004130/2021	002841/2021	HILARIO ORIANI: "Deferido".
004248/2021	002912/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO: "Concluído".
004298/2020	003182/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
004363/2021	002996/2021	SANDRA MARIA DA SILVA CAMARGO: "Arquivado".
004371/2021	003004/2021	NELSON DE SOUZA: "Arquivado".
004372/2021	003005/2021	IVAN FILLIETAZ BALCAO: "Arquivado".
004422/2021	003050/2021	PAULO RICARDO ESTEVAM: "Concluído".
004497/2021	003106/2021	CLAUDIA BRAGA DA ROCHA MARQUES: "Arquivado".
004499/2021	003108/2021	JURANDIR ZAMBON: "Arquivado".
004510/2021	003119/2021	APARECIDA RODRIGUES ZAMBON: "Arquivado".
004511/2021	003120/2021	ADRIANA DE OLIVEIRA LAMARI FACCO: "Arquivado".
004514/2021	003123/2021	DANIEL FELIPE CRIVELLARI: "Arquivado".
004517/2021	003126/2021	MARIA MERIS DE ARAUJO PIGOZZI: "Arquivado".
004520/2021	003129/2021	LEONARDO RISSATTO ZILIO: "Arquivado".
004530/2021	003139/2021	PATRICK DENIS LEAL AYALA: "Arquivado".
004532/2021	003141/2021	ANDRESSA ROSA DE JESUS JANIO: "Arquivado".
004542/2021	003151/2021	CARLOS ALFREDO SALOMAO DE CAMPOS: "Arquivado".
004548/2021	003157/2021	JOYCE ANDRADE FERREIRA: "Arquivado".
004550/2021	003159/2021	IAGO PATRICK DELVAJE: "Arquivado".
004805/2021	003365/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004829/2021	000317/2020	IPLASIND E COM DOSSANITÁRIO LT POÇO: "Indeferido".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração do Sr. Francisco Roberto Cancellieri, e ante a DESISTÊNCIA da Sra. DEBORA JUNQUEIRA BENEDINI, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação original	nome
9º	MANUELA MENDES SOUZA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 12 de agosto de 2021
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123 de 20 maio de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
3402/2021	16216
3404/2021	16218
3405/2021	16220
3406/2021	15859
3408/2021	16282
3411/2021	16291
3412/2021	16294
3414/2021	16295
3415/2021	25444
3416/2021	26203
3418/2021	16308
3420/2021	16210
3422/2021	26287
3423/2021	16240
3424/2021	26701
3425/2021	16255
3426/2021	16253
3427/2021	16251
3428/2021	16249
3389/2021	15683
3390/2021	15687
3391/2021	15688
3392/2021	26392
3393/2021	26385
3394/2021	26320
3395/2021	26321
3396/2021	26322
3397/2021	26325
3399/2021	26294
3400/2021	26296

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
 Publique-se, para os devidos efeitos legais.

DISQUE DENÚNCIA **LIGUE GRÁTIS**

181

Sua arma contra a **VIOLÊNCIA.**

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123 de 20 maio de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
3429/2021	25619
3430/2021	25617
3431/2021	25612
3434/2021	25611
3435/2021	25614
3436/2021	25615
3437/2021	25616
3438/2021	15951
3439/2021	15950
3440/2021	15948
3443/2021	16389
3444/2021	16092
3446/2021	16090
3448/2021	15052

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123 de 20 maio de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
3432/2021	25609
3433/2021	25610
3441/2021	16382
3442/2021	16387
3445/2021	16091
3447/2021	16089

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123 de 20 maio de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
3403/2021	16217
3407/2021	16318
3409/2021	16283
3410/2021	16287
3413/2021	16293
3417/2021	16313
3421/2021	16212
3387/2021	16208
3388/2021	16206
3398/2021	26326
3401/2021	16214

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 65/2021 - PROCESSO N.º 2113/2021

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.684.965/0001-76, na pessoa com poderes de representação para celebrar a Ata de Registro de Preços com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 AUTOMOTIVO PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO SEMAE.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 16 e 17 de agosto de 2021.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Gabriela B. Lavorente Pavan
Escriturária

ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 65/2021 - PROCESSO N.º 2113/2021

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.913.444/0001-43, na pessoa com poderes de representação para celebrar a Ata de Registro de Preços com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL E GASOLINA COMUM TIPO "C", PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 16 e 17 de agosto de 2021.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Gabriela B. Lavorente Pavan
Escriturária

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 9/2021 – PROCESSO N.º 128/2021

Objeto: PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA PESADA DA MARCA MERCEDES BENZ

Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI - EPP

Emissão: 10/08/2021

Valor: R\$ 4.479,89

Empenho n.º 1375/2021

Dotação 32 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 9/2021 – PROCESSO N.º 128/2021

Objeto: PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LINHA LEVE DA MARCA FIAT

Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME

Emissão: 10/08/2021

Valor: R\$ 5.000,00

Empenho n.º 1376/2021

Dotação 32 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2021/002640

MODALIDADE: Pregão Presencial 000070/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO VERTICAL ESTACIONÁRIO EM FIBRA DE VIDRO.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/002640, Pregão Presencial n.º 000070/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FIBRALAT INDUSTRIA DE FIBRA DE VIDRO LTDA - ME	R\$ 39.900,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 39.900,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de agosto 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo Nº 480/2021

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de convite à população para audiência pública.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba

CONTRATADA: Distribuidora Precoma de Jornais e Revistas Eireli ME.

VALOR TOTAL: R\$ 1.677,10 (Mil seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Piracicaba, 11 de agosto de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo Nº 482/2021

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de convite à população para audiência pública.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba

CONTRATADA: Empresa Jornalística e Editora Gazeta de Piracicaba LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.651,00 (Mil seiscentos e cinquenta e um reais).

Piracicaba, 11 de agosto de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo Nº 481/2021

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de convite à população para audiência pública.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: SB Jornais Regionais – Eireli ME.

VALOR TOTAL: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Piracicaba, 11 de agosto de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

IPASP

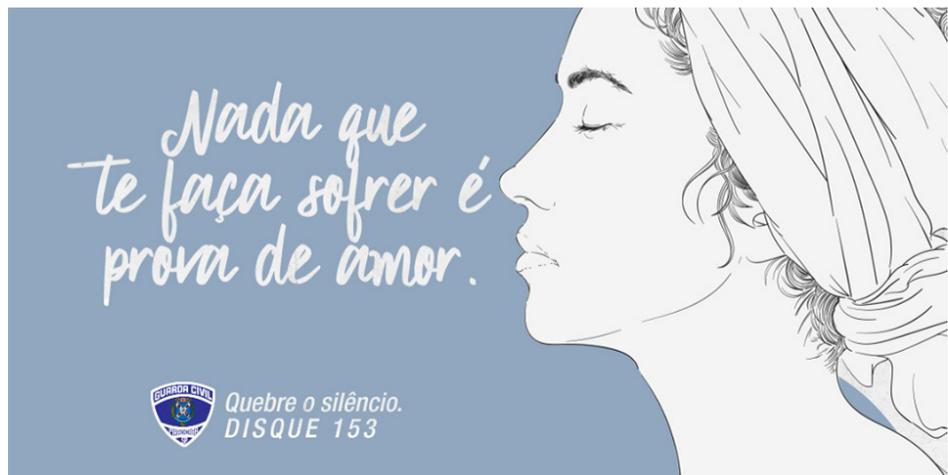
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
"DEFERIDO"

ANABEL CRISTINA BORTOLETTO ALCARDE, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 130974, onde exerce o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1899 dias ou 05(cinco) anos, 02(dois) meses e 14(quatorze dias) dias. Protocolo n.º 99911/2021.

ANA CLAUDIA BOIAGO PAPAROTTO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 144404, onde exerce o cargo de Professora de Pre Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1518 dias ou 04(quatro) anos, 01(um) mês e 28(vinte e oito) dias. Protocolo n.º 99717/2021.

GILBERTO STEINAGUIAR, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 102258, onde exerce o cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2370 dias ou 06(seis) anos e 06(seis) meses. Protocolo n.º 98985/2021.

Secretaria Geral



Water conservation campaign graphic with a faucet and a large water drop containing the text: 'PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE'. Below are icons and instructions for water-saving practices: Hora do banho (Feche o registro ao se ensaboar), Lavar louça (Ensaboe com a torneira fechada), Descarga (Regule e conserte vazamentos), Carro (Lave com balde), Lavar roupa (Acumule e ensaboe com a torneira fechada), Calçada (Evite usar a mangueira). Includes SEMAE logo and contact information: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, ATENDIMENTO 24 HORAS, 115 ou 0800-7729611.